

EDITAL Nº 001/2024 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA O CURSO DE ENSINO MÉDIO DO SESI-RJ EM PARCERIA COM O SENAI-RJ

O SESI-RJ no uso de suas atribuições, mediante critérios definidos neste Edital, e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o processo seletivo, mediante prova, para preenchimento de 2.120 (duas mil cento e vinte) vagas gratuitas para o programa de Ensino Médio do SESI-RJ, em parceria com o SENAI-RJ na oferta do Itinerário V, previsto na legislação do Ensino Médio, Lei nº 13.415/2017, no âmbito da gratuidade regulamentar do SESI e da gratuidade regimental do SENAI, que serão destinadas a pessoas de baixa renda, conforme exigência legal, do Regulamento do SESI (art. 69, §3º do Decreto nº 57.375/65¹) e do Regimento do SENAI (art. 68, §5º²).

O Processo Seletivo para acesso ao Programa de Ensino Médio do SESI-RJ, para 2024, será regido por este edital e pela Lei nº 13.415/2017, no âmbito da gratuidade regulamentar do SESI, e executado pela empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA, sob sua inteira responsabilidade, organização e controle, com exceção das inscrições, que serão realizadas pelo SESI-RJ.

Poderão participar os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas SESI-RJ, os dependentes de industriários ou de ex-industriários com comprovação de vínculo até 3 anos antes da data de publicação deste edital e, complementarmente, candidatos da comunidade em geral, desde que atendam à mencionada condição de baixa renda.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para participar do processo seletivo, constante desse edital, o candidato deverá preencher, simultaneamente, os seguintes requisitos:

- 1.1. Ter no mínimo 14 anos completos até dezembro de 2023;
- 1.2. Possuir renda familiar mensal per capita bruta de até 1,5 salário-mínimo federal, a ser atestada mediante Autodeclaração de Baixa Renda, como critério para cumprimento ao requisito de baixa renda do Regulamento do SESI e complementarmente do Regimento do SENAI, conforme modelo presente no Anexo I. Para verificar esse critério, basta somar as rendas brutas de todos os membros da família e dividir pelo total de membros. Se o valor for igual ou menor a 1,5 salários-mínimos, o critério é atendido pelo candidato.

§ Único - Estão dispensados da apresentação desta Autodeclaração de Baixa Renda, conforme Resolução do Conselho Nacional do SESI 0036/2014:

- Candidatos oriundos da rede pública de ensino que apresentem no ato de inscrição declaração ou histórico escolar que comprove vínculo acadêmico com mesma;

¹ DECRETO Nº 57.375, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965, aprova o Regulamento do serviço Social da Indústria (SESI).

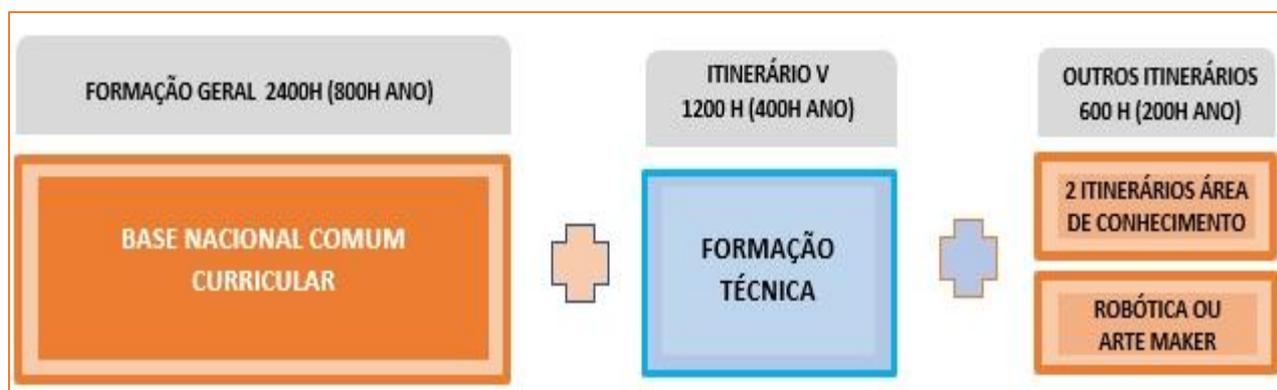
² DECRETO-LEI No 4.048, DE 22 DE JANEIRO DE 1942, cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI)

- Candidatos oriundos de instituição de ensino privada que apresentem no ato de inscrição declaração comprobatória de condição de bolsista integral;
 - Candidatos que comprovem serem membros, de família cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
 - Candidatos que comprovarem serem beneficiários atuais de vagas gratuitas nos serviços sociais autônomos.
- 1.3. Estar em fase de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental em 2023, com a devida comprovação documental.

§ Único - O presente edital se destina ao cumprimento do parágrafo 3º, art. 69 do Regulamento do Sesi, que determina que as ações de gratuidade a que se refere este artigo serão destinadas aos trabalhadores e seus dependentes de baixa renda que, preferencialmente, sejam alunos matriculados na educação básica e continuada, razão pela qual é vedada a participação dos dependentes de colaboradores da Firjan, Sesi-RJ, SENAI-RJ, IEL e CIRJ, bem como do parágrafo 5º, art. 68 do Regimento do SENAI, que estabelece que as vagas gratuitas deverão ser destinadas a pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a educação básica.

2. DO CURSO

2.1. O esquema abaixo sintetiza a proposta do programa de Ensino Médio, que inclui a Base Nacional Comum Curricular referente à formação geral, totalizando 2400 horas, o Itinerário V, referente à formação técnica e profissional, totalizando 1200 horas, e ainda, no mínimo 600 horas em outros itinerários de áreas de conhecimento e de inovação, devendo o aluno para sua conclusão cumprir obrigatoriamente a totalidade do programa, com 4200h, com frequência e aproveitamento em todos os componentes curriculares, conforme critérios constantes do Regimento Escolar da Escola SESI-RJ.



Os quadros a seguir apresentam a distribuição da carga horária e componentes para os três anos do programa de Ensino Médio.

COMPONENTES DA PROPOSTA E DISTRIBUIÇÃO ANUAL DA CARGA HORÁRIA

	1º ano	2º ano	3º ano	Total
BNCC	800h	800h	800h	2400h
Itinerários I a IV e Inovação	200h	200h	200h	600h
Itinerário V - Curso Técnico	400h	400h	400h	1200h
Total	1400h	1400h	1400h	4200h

	1º ANO		2º ANO		3º ANO	
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	
DISCIPLINAS COM HORÁRIO POR ÁREA DE CONHECIMENTO (1800H)	DISCIPLINAS / ÁREA DE LINGUAGENS		DISCIPLINAS / ÁREA DE LINGUAGENS		DISCIPLINAS / ÁREA DE LINGUAGENS	
	DISCIPLINAS / ÁREA DE MATEMÁTICA		DISCIPLINAS / ÁREA DE MATEMÁTICA		DISCIPLINAS / ÁREA DE MATEMÁTICA	
	DISCIPLINAS / ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS		DISCIPLINAS / ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS		DISCIPLINAS / ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	
	DISCIPLINAS / ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS		DISCIPLINAS / ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS		DISCIPLINAS / ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	
ITINERÁRIO INTEGRADO (1200H)	DISCIPLINAS / TEMAS TRANSVERSAIS		DISCIPLINAS / TEMAS TRANSVERSAIS		DISCIPLINAS / TEMAS TRANSVERSAIS	
	CLUBE DE ÁREA DE CONHECIMENTO CLUBE DE ÁREA DE CONHECIMENTO		CLUBE DE ÁREA DE CONHECIMENTO CLUBE DE ÁREA DE CONHECIMENTO		CLUBE DE ÁREA DE CONHECIMENTO CLUBE DE ÁREA DE CONHECIMENTO	
	ROBÓTICA OU ARTE MAKER		ROBÓTICA OU ARTE MAKER		ROBÓTICA OU ARTE MAKER	
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA (1200H)	Módulo Mundo do Trabalho	Módulo Básico	Módulo Introdutório	Módulo Específico Profissional 1, 2 e 3 Curso A		
				Módulo Específico Profissional 1, 2 e 3 Curso B		

2.3. Os itens a seguir detalham a sistemática nos três anos de programa, no que se refere aos vários componentes constantes da proposta.

2.3.1. Estão contempladas no programa de Ensino Médio as unidades de cada área de conhecimento referentes à Base Nacional Comum Curricular, integrando 600h/ano e totalizando 1800 horas.

2.3.2. A parte relativa ao Itinerário Integrado contemplará 400 horas/ano, totalizando 1200 horas nos três anos. Nesse itinerário, os estudantes:

a) Deverão cursar, obrigatoriamente, nos três anos, as seguintes disciplinas/temas transversais: Projeto de Vida; Educação Física: Corpo, Saúde e Cultura; Filosofia: Ciência, Ética e Ecologia; Sociologia: Trabalho, Diversidade e Cidadania; e Produção Textual.

b) Poderão escolher a cada ano, no mínimo 2 (dois) clubes de área de conhecimento (Clube de Linguagens, Clube de Matemática, Clube de Ciências ou Clube de Humanas), e ainda, Robótica ou Arte Maker.

c) No 3º ano, os referidos componentes terão foco no PRÉ-ENEM.

2.3.3. O Itinerário de Formação Técnica corresponderá 400 horas/ano, totalizando 1200h, com cursos em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ofertados pelo SENAI em parceria com o SESI, podendo contemplar 20% da carga horária à distância, conforme autorizado pelo MEC.

- a) No 1º semestre do 1º ano, os alunos cursarão o Módulo Mundo do Trabalho, com carga horária de 200h;
 - b) No 2º semestre do 1º ano, os alunos cursarão o Módulo Básico do Itinerário de formação técnica para o qual se inscreveu, com carga horária de 200h;
 - c) No 1º semestre do 2º ano, cursarão um Módulo Específico Introdutório do Itinerário de formação técnica para o qual se inscreveu, com carga horária de 200h.
 - d) E a partir do 2º semestre do 2º ano, e durante todo 3º ano, os alunos cursarão os Módulos Específicos Profissionais 1, 2 e 3 do Itinerário de formação técnica para o qual se inscreveu, com carga horária total de 600h (200h cada).
- 2.3.4. Para cumprimento de toda carga horária apresentada na proposta do programa do Ensino Médio, o horário de aulas, em todos os anos de escolaridade, será integral (manhã e tarde) de 2ª a 6ª feira, e terá, também, aulas aos sábados pela manhã. Em caso de reprovação em até 2 (dois) componentes curriculares do programa, no 1º ou no 2º ano, o aluno será promovido à série posterior, devendo, entretanto, cursar dependência dos componentes em que ficou reprovado.
- 2.3. Em caso de reprovação em até 2 (dois) componentes curriculares da parte de Disciplinas por Área de Conhecimento/Itinerário Integrado - Disciplinas Transversais, no 1º ou no 2º ano, ou em caso de reprovação em até 2 (dois) componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica, conforme critérios constantes dos Regimentos Escolares do Sesi-RJ e do SENAI-RJ, o aluno será promovido à série posterior, devendo, entretanto, cursar dependência dos componentes em que ficou reprovado.
- 2.4. Em caso de reprovação em mais de 2 (dois) componentes curriculares da parte de Disciplinas por Área de Conhecimento/Itinerário Integrado - Disciplinas Transversais, ou em caso de reprovação mais de 2 (dois) componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica, em qualquer das séries, o aluno será reprovado, e deverá cursar a série novamente, conforme critérios constantes dos Regimentos Escolares do Sesi-RJ e do SENAI-RJ.
- 2.5. Em caso de uma reprovação em qualquer das séries do programa, o aluno poderá ter a oportunidade de cursar novamente a série, com gratuidade, desde que a instituição tenha decidido pela oferta de turmas gratuitas da série em questão no ano seguinte.
- 2.6. Para efeito deste edital de gratuidade, o aluno que totalizar duas reprovações no Ensino Médio, no mesmo ano de escolaridade ou em anos distintos, estará impedido de renovar a matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1. Considerando o princípio educacional da contribuição à continuidade dos estudos e o princípio regimental de atendimento preferencial do Sesi-RJ aos industriários:

- Serão primeiramente classificados os alunos do 9º ano do ensino fundamental das escolas Sesi-RJ que atingirem ou superarem a nota de corte;
- Em seguida, serão classificados os dependentes de industriários ou de ex-industriários com vínculo até 3 anos antes da data da publicação do presente edital que atingirem ou superarem a nota de corte;
- Por fim, caso haja vagas remanescentes, serão classificados os candidatos da comunidade em geral que atingirem ou superarem a nota de corte.

§ Único A nota de corte é estabelecida após a realização da prova, com base no desempenho médio geral dos candidatos, e é divulgada junto à listagem de resultados preliminares, conforme cronograma disposto no item 5.1 deste edital.

3.2. O preenchimento das vagas observará a nota de corte no processo seletivo e a ordem de classificação dos candidatos, segundo a pontuação, do maior ao menor, observando, em caso de empate, a previsão constante do item 5.6.5.

3.2.1. São considerados industriários os empregados das empresas Regimentais, incluindo as empresas classificadas como Indústria na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAEs) e contribuintes para Sesi e SENAI através do código recolhimento FPAS 507, bem como as empresas do CNAE da indústria enquadradas no Simples Nacional.

3.2.2. São considerados dependentes de industriários, conforme resolução Sesi/SENAI-RJ nº 001/2006 - filhos, de ambos os sexos, menores de 18 anos, se comprovado através de certidão de nascimento; filhos, pessoas com deficiência, se comprovado através de laudo médico, juntamente com a certidão de nascimento ou carteira de identidade; enteados, de ambos os sexos, menores de 18 anos, desde que companheiro(a) comprove dependência através de registro de CTPS do titular ou declaração de cartório, ou declaração de imposto de renda, ou documento do empregador em que conste a dependência; os menores sob guarda judicial ou sob tutela, a ser comprovada com documento correspondente. A mesma definição se aplica neste edital a dependentes de ex-industriários, devendo estes últimos evidenciar seu vínculo com a indústria até 3 anos antes da data deste edital, com apresentação da CTPS.

3.2.3 Os candidatos que se autodeclararem do 9º ano Sesi e/ou dependentes de industriário, caso não comprovem o vínculo, anexando os documentos comprobatórios à inscrição, terão sua inscrição automaticamente direcionada para ampla concorrência.

- 3.3. A garantia da vaga após a aprovação estará condicionada à classificação, considerando o número de vagas do edital, e a formalização com a apresentação dos documentos originais necessários para matrícula e para a assinatura dos contratos.
- 3.4. A critério das instituições, embora não sejam de natureza pública, o Sesi-RJ e o SENAI-RJ reservarão 5% das vagas em cada unidade escolar para candidatos com necessidades especiais (deficiência física, visual, auditiva, intelectual ou com transtorno do espectro autista, de acordo com o Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5296/04 e pela Lei nº 12.764/12), respeitando-se a nota de corte, do maior ao menor, observando, em caso de empate, a previsão constante do item 5.6.5.
- § Único** - O candidato deverá comprovar, no ato da matrícula, através de laudo médico, a deficiência que possui. Caso não comprove, será eliminado do concurso e perderá a vaga.
- 3.5. Para participar do processo seletivo, o candidato com deficiência (PCD), no ato da inscrição on-line, deverá informar essa condição no respectivo formulário e comparecer no período previsto no item 5.1 à escola para a qual se inscreveu, a fim de realizar Autodeclaração que confirme sua condição específica (deficiência física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) e, para informar se necessita de atendimento diferenciado durante a aplicação da prova, mediante apresentação de laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição.
- 3.6. Nesse momento, o candidato com deficiência (PCD) deverá solicitar, por escrito, o atendimento diferenciado, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, leitor, prova em *Braille*, profissional intérprete de libras, professor mediador, dilação do tempo de prova ou outros recursos (quando imprescindíveis e devidamente respaldados por laudo e/ou atestado médico). A solicitação de prova em *Braille* ou de um profissional intérprete de libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito.
- 3.7. No mesmo ato, o candidato ou seu responsável legal será informado sobre o deferimento, ou não, da solicitação para o provimento das adaptações previstas em lei. Havendo indeferimento, o candidato ou seu responsável poderá entrar com recurso a ser analisado.
- 3.8. A Autodeclaração e as solicitações de atendimento diferenciado que não forem protocoladas no período previsto, conforme calendário do item 5.1, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou documento expedido por profissional da área de saúde, exceções feitas às solicitações de prova em *Braille* e do profissional intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nesses casos, o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da prova, não cabendo interposição de recurso.
- 3.9. Candidatas gestantes e lactantes, assim como pessoa acometida por doença grave, também poderão solicitar atendimento especial a ser requerido no mesmo período previsto para candidato com deficiência (PCD), conforme indicado no item 5.1, mediante documentação comprobatória.

- 3.10. As vagas destinadas às pessoas com deficiência podem ser direcionadas ao público em geral caso não sejam preenchidas.
- 3.11. Os candidatos que se autodeclararem Pessoa com Deficiência e/ou Pessoa com Necessidades Educativas Especiais que não comparecerem a Unidade Escolar, na data estabelecida em Edital, item 5.1, para apresentação do laudo e solicitação de acessibilidade, serão automaticamente direcionados a ampla concorrência.
- 3.12. Considerando que o processo seletivo constará apenas de uma avaliação acadêmica e que o programa de Ensino Médio prevê o Itinerário V (formação técnica e profissional), os candidatos com deficiência (PCD) aprovados serão avaliados, posteriormente, por equipe multiprofissional, da escola para onde o aluno foi aprovado, que irá considerar as adaptações e condicionantes necessários à sua participação nessa parte do programa, em face das atividades e riscos envolvidos.

4. DA OFERTA POR ESCOLA

A seguir, quadro de vagas e cursos ofertados:

Unidades	CURSO	TURNO EM	Escolha CT	TURNO CT	VAGAS		ENDEREÇOS - Escola Sesi-RJ
					AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	
SESI-RJ e SENAI-RJ Barra do Pirai	Ensino Médio	Manhã	Logística	Tarde	38	2	Av. Major Mario Salgueiro, 1065 - Belvedere, Barra do Pirai - RJ CEP: 27113-070
			Eletromecânica	Tarde	38	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Barra Mansa	Ensino Médio	Manhã	Automação Industrial	Tarde	76	4	Av. Argemiro de Paula Coutinho N. 2000 - Centro - Barra Mansa - CEP 27310-020
			Eletrotécnica	Tarde	76	4	
SESI-RJ e SENAI-RJ Benfica	Ensino Médio	Tarde	Mecatrônica	Manhã	38	2	Praça Natividade Saldanha, 19 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20911-210
			Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	38	2	
			Automação Industrial	Manhã	38	2	
		Manhã	Internet das Coisas	Manhã	38	2	
			Eletromecânica	Tarde	38	2	
Mecânica	Tarde	38	2				
SESI-RJ e SENAI-RJ Duque de Caxias	Ensino Médio	Manhã	Sistemas de Energia Renovável	Tarde	76	4	Rua Artur Neiva, n° 100 - Centro - Duque de Caxias - RJ CEP: 25.070-010
		Tarde	Eletrotécnica	Manhã	76	4	
SESI-RJ e SENAI-RJ Friburgo	Ensino Médio	Manhã	Mecatrônica	Tarde	38	2	Rua Prefeito José Eugênio Muller, 220 - Centro - Nova Friburgo-RJ - CEP.: 28610-010
			Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	38	2	
			Vestuário	Tarde	38	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Jacarepaguá	Ensino Médio	Manhã	Logística	Tarde	38	2	Av. Geremário Dantas, 940 - Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, 22743-010
			Planejamento e controle da Produção	Tarde	38	2	
		Tarde	Eletroeletrônica	Manhã	38	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Laranjeiras	Ensino Médio	Manhã	Produção de Áudio e Vídeo	Tarde	38	2	R. Ipiranga, 75 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22231-120
			Computação Gráfica	Tarde	38	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Macaé	Ensino Médio	Manhã	Automação Industrial	Tarde	38	2	Estrada Virgem Santa, n° 657, Botafogo - Macaé - RJ CEP: 27946-830
			Eletromecânica	Tarde	38	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Maracanã	Ensino Médio	Manhã	Design Gráfico	Tarde	38	2	Rua São Francisco Xavier, n° 417 Maracanã - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20550-010
			Multimídia	Tarde	38	2	
	Ensino Médio	Tarde	Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	38	2	
			Programação de Jogos Digitais	Manhã	38	2	

Unidades	CURSO	TURNO EM	Escolha CT	TURNO CT	VAGAS	VAGAS PCD	ENDEREÇOS - Escola Sesi-RJ
SESI-RJ E SENAI-RJ					AMPLA CONCORRÊNCIA		
SESI-RJ e SENAI-RJ Nova Iguaçu	Ensino Médio	Tarde	Eletrotécnica	Manhã	38	2	Rua Gerson Chernicharo, n° 1.321, Bairro da Luz - Nova Iguaçu - RJ CEP: 26.263-150
			Logística	Manhã	38	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Petrópolis	Ensino Médio	Tarde	Automação Industrial	Manhã	76	4	Rua Bingen, n° 130 - Bingen - Petrópolis - RJ CEP: 25.660-003
			Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	76	4	
SESI-RJ e SENAI-RJ Resende	Ensino Médio	Manhã	Mecatrônica	Tarde	38	2	Rua Sarquis José Sarquis n° 156 - Jardim Jalisco, Resende - RJ CEP: 27510100
			Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	38	2	
	Ensino Médio	Tarde	Mecatrônica	Manhã	38	2	
			Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	38	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ São Gonçalo	Ensino Médio	Manhã	Automação Industrial	Tarde	38	2	R. Dr. Nilo Peçanha, 134 - Centro, São Gonçalo - RJ, CEP 24445-360
			Planejamento e Controle da Produção	Tarde	38	2	
	Ensino Médio	Tarde	Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	38	2	
			Logística	Manhã	38	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Tijuca	Ensino Médio	Manhã	Alimentos	Tarde	38	2	Rua Morais e Silva, n° 53 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20271-030
			Confeitaria	Tarde	38	2	
	Ensino Médio	Tarde	Edificações	Manhã	38	2	
			Sistemas de Energia Renovável	Manhã	38	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Três Rios	Ensino Médio	Manhã	Mecânica	Tarde	76	4	Av. Vereador Mário de Castro Reis, 35 - Nova Niterói, Três Rios - RJ, CEP 25804-080
			Eletrotécnica	Tarde	38	2	
SESI-RJ e SENAI-RJ Volta Redonda	Ensino Médio	Manhã	Logística	Tarde	38	2	Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, n° 595, Aterrado - Volta Redonda - RJ, CEP: 27295-530
			Eletrotécnica	Tarde	38	2	

4.1 - Os turnos escolares nas Unidades Sesi-RJ e SENAI-RJ Barra do Piraí, Barra Mansa e Petrópolis são verticalizados, isto é, poderão contemplar dia de aula exclusivo no Sesi-RJ e SENAI-RJ, com detalhamento no ato da matrícula.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no quadro abaixo, com as respectivas datas e horários:

Etapas	Períodos
Inscrição on-line no site http://www.escolafirjansesi.com.br com anexação (<i>upload</i>) de documentos	05 de outubro (13h) a 22 de outubro (18h)
Solicitação de Acessibilidade* por candidato PCD na escola na qual o candidato se inscreveu	30 e 31 de outubro
Divulgação dos Locais de Prova, pelo site.	24 de novembro (18h)
Aplicação da prova presencial	02 de dezembro
Divulgação do gabarito, no site.	04 de dezembro (18h)
Divulgação do Resultado Preliminar, no site http://www.escolafirjansesi.com.br .	14 de dezembro (18h)
Interposição de recursos, via site da empresa responsável pela execução do concurso, cujo link será disponibilizado no site da Escola Firjan Sesi.	15 a 17 de dezembro
Divulgação do Resultado Final, após interposição de recursos, no site http://www.escolafirjansesi.com.br.	20 de dezembro (18h)
Matrícula presencial nas escolas, com documentação comprobatória.	03 de a 19 de janeiro
Início das aulas	05 de fevereiro de 2024
Avaliação presencial de candidatos com deficiência (PCD) por equipe multiprofissional, da escola para onde o aluno foi aprovado, para discussão de adaptações e/ou condicionantes necessárias à sua participação no Itinerário V (Formação Técnica e Profissional), conforme item 5.9.6 do presente edital.	Durante o 1º Semestre Letivo - Conforme agendamento a ser realizado pela unidade

* Solicitação de Acessibilidade: no caso de candidato portador de necessidades especiais, a confirmação da inscrição será presencial com apresentação de laudo visando atender solicitações diferenciadas quanto à prova.

5.2. Inscrição

As inscrições para as vagas do programa apresentadas neste Edital observarão a seguinte sistemática:

5.2.1. **As inscrições serão realizadas no site <http://www.escolafirjansesi.com.br>**, no período estabelecido, mediante a escolha da unidade e turno de preferência para o Ensino Médio e preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no formulário on-line.

5.2.2. **No ato da inscrição**, o candidato além de preencher o formulário de inscrição com dados solicitados, deverá anexar os documentos (*upload*) necessários à matrícula, conforme listagem abaixo:

- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF (dispensável caso conste o número do CPF na Carteira de Identidade);
- Certificado de Conclusão ou Declaração de Matrícula original no 9º ano do Ensino Fundamental (com no máximo 30 dias de emissão no dia da inscrição) ou, na impossibilidade destes, diante de dificuldades de atendimento nas secretarias escolares, em decorrência do contexto da pandemia da COVID-19, será aceito o último boletim escolar emitido pela instituição em que o candidato está cursando o 9º ano.

§ Único - Reiteramos que, no ato da matrícula, é imprescindível a apresentação de Declaração de Conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental, não sendo aceita a matrícula com o último boletim escolar.

- Autodeclaração de baixa renda (conforme modelo - Anexo I), ou documentos comprobatórios caso seja candidato aluno de escola pública, bolsista integral de instituição privada ou de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou de serem beneficiários atuais de vagas gratuitas nos serviços sociais autônomos;
- Comprovante de dependência de industrial (ou ex-industrial com vínculo até 3 anos antes da data de publicação do edital), conforme definição do item quando for o caso;

§ Único - Os documentos listados devem estar legíveis para a inscrição e os arquivos dos documentos deverão estar nos formatos pdf, jpg, jpeg ou bmp, com tamanho de cada arquivo de até 1 MB, formando um total de no máximo 9 MB.

- 5.2.3. O candidato só poderá realizar uma única inscrição por CPF, que deverá ser do próprio candidato. Não será permitida a utilização de CPF de terceiros.
- 5.2.4. Após a finalização do formulário não será possível alterar a unidade escolhida, sob pena de invalidar a inscrição.
- 5.2.5. O SESI-RJ **não disponibiliza** os laboratórios das Unidades para inscrição na internet do processo seletivo, objeto deste edital. Todo o processo de inscrição, bem como a estrutura necessária para sua realização são de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2.6. O SESI-RJ não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto dos dados cadastrais do candidato, bem como por problemas ocorridos no momento da inscrição, motivados por falhas na internet, problemas de incompatibilidade de sistemas, eventuais problemas em decorrência do acúmulo de inscrições nos últimos dias do período, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados, igualmente não se responsabilizando em caso de falta ou queda de energia que impeça a efetivação da inscrição.
- 5.2.7. O correio eletrônico (e-mail) válido informado no formulário será considerado como canal de comunicação oficial para os procedimentos nas fases do processo seletivo.
- 5.2.8. A veracidade, a autenticidade e a legibilidade dos dados e documentos anexados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, caso se identifique qualquer irregularidade ou inconsistência, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 5.2.9. O período de inscrição será encerrado automaticamente, em cada uma das escolas, sem aviso prévio, quando o número de inscritos para o programa atingir a proporção de **05 (cinco) candidatos** por vaga oferecida na mesma, seguindo a ordem de inscrição.
- 5.2.10. O SESI-RJ reserva-se o direito de prorrogar a inscrição, caso não haja candidatos inscritos suficientes para o preenchimento das vagas previstas e, em caso de prorrogação, a informação será disponibilizada no site <http://www.escolafirjansesi.com.br>, acompanhada do novo calendário com as etapas do processo seletivo.
- 5.2.11. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções definidas neste Edital.
- 5.2.12. O candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição enviado por e-mail para apresentação no dia da prova.

5.3. Solicitação de Acessibilidade para candidatos com deficiência (PCD)

- 5.3.1. A pessoa com deficiência (PCD) que se candidatar deverá, no período de Solicitação de Acessibilidade para candidatos com deficiência (PCD), comparecer à unidade na qual se inscreveu para especificar sua condição e as **necessidades especiais de acessibilidade** para execução da prova. Entende-se por **necessidades especiais de acessibilidade** para execução da prova para candidato com deficiência (PCD), no dia de aplicação da prova de seleção, qualquer uma das solicitações seguintes: prova gravada em áudio por fiscal leitor com leitura fluente; necessidade de intérprete de libras; necessidade de auxílio de um fiscal leitor que, além de auxiliar na leitura da prova fará a marcação do cartão-resposta, caso seja solicitado, sempre sob a supervisão de outro fiscal; necessidade do caderno de questões de forma ampliada, com indicação do tamanho da fonte; necessidade de salas e demais instalações com mais fácil acesso; no caso de dificuldade de locomoção; necessidade de carteira e mesa dispostas separadamente, possibilidade de utilização de quaisquer acessórios próprios que sejam de uso habitual pelo candidato, descartados dispositivos que propiciem a consulta de dados durante a prova, e dilação do tempo, em no máximo duas horas.
- 5.3.2. O não comparecimento e a não entrega de laudo médico ou de documento comprobatório emitido por profissional de saúde pelo candidato que seja pessoa com deficiência (PCD) implicará no indeferimento da solicitação de acessibilidade, conforme anteriormente mencionado no item 3.8 do presente edital.
- 5.3.3. Conforme também mencionado no item 3.8, a não informação das necessidades pela pessoa com deficiência (PDC) poderá inviabilizar a garantia de acessibilidade no dia da prova pela instituição e assim o candidato com deficiência realizará a prova nas mesmas condições oferecidas aos demais candidatos, não cabendo interposição de recurso para reversão da situação.
- 5.3.4. Candidatas gestantes e lactantes, assim como pessoa acometida por doença grave, também poderão solicitar atendimento especial a ser requerido no mesmo período previsto para candidato com deficiência (PCD) previsto no item 5.1, mediante documentação comprobatória.
- 5.3.5. Candidatos guardadores de sábado poderão realizar a prova após o pôr do sol, conforme seus preceitos religiosos. Para tanto, devem proceder com a Solicitação de Acessibilidade, no mesmo período destinado aos candidatos com deficiência (PCD), explicitando e comprovando sua orientação religiosa. O candidato deverá chegar no mesmo horário que todos os demais candidatos, em seu local de prova; ele ficará em sala reservada, sem acesso a aparelhos eletrônicos e de comunicação, e sem acesso à prova, até que o sol se ponha e então ele possa iniciar a avaliação. O candidato deverá levar sua alimentação, e poderá acessar banheiros e bebedouros.

5.4 Da divulgação dos locais de prova

- 5.4.1. A divulgação dos locais e horários da prova estarão disponíveis para os candidatos no endereço <http://www.escolafirjansesi.com.br>, na data prevista no item 5.1.
- 5.4.2 É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável consultar as informações sobre locais e horários de prova.

5.5 Da aplicação da prova

- 5.5.1 A prova de seleção será realizada no dia **02 de dezembro de 2023 das 10h00 às 13h00** e será composta por **50 questões objetivas de múltipla escolha**, contemplando conteúdos de **Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas** dos Anos Finais do Ensino Fundamental (vide conteúdo programático da Prova - Anexo II)
- 5.5.2 As questões da prova de seleção serão assim distribuídas e corresponderão à seguinte pontuação:

Disciplina	Número de Questões	Pontos
Língua Portuguesa	15	30
Matemática	15	30
Ciências da Natureza	10	20
Ciências Humanas	10	20
Total	50	100

- 5.5.3 Para realizar a prova, o candidato deverá comparecer munido de:
- Comprovante de inscrição no processo seletivo;
 - Original de cédula de identidade (RG) ou de outro documento oficial de identidade que contenha fotografia recente do candidato;
 - Caneta esferográfica azul ou preta, com corpo transparente;
 - Lápis 2B e borracha.
- § Único - É essencial que o candidato apresente o documento de identificação com foto para a realização da prova.**
- 5.5.4 O SESI-RJ observará, no dia de realização da prova, respeito às determinações dos órgãos governamentais, e o estrito cumprimento dos eventuais protocolos de saúde e segurança, que porventura estiverem em vigência, em função do contexto de Pandemia da COVID-19.
- 5.5.5 Os portões das unidades que realizarão a aplicação das provas serão abertos às 8h30 e serão fechados às **9h45min**, sem tolerância de atrasos.
- 5.5.6 As provas serão distribuídas aos candidatos a partir das **09h50min**, com permissão para o início às **10h00**.

- 5.5.7 Não será permitido ao candidato manipular, durante a realização da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, tablet, calculadoras), ou material de consulta (resumos, livros, cadernos ou impressos).
- 5.5.8 Não será permitido o compartilhamento de: material escolar, água ou lanche. **O candidato apenas poderá consumir a água em sua posse, em garrafa própria.**
- 5.5.9 Não será permitido ao candidato, em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja realizando a prova, portando o caderno de questões ou a folha de respostas durante a realização do certame, sob pena de eliminação.
- 5.5.10 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 60 minutos do início de sua realização. Após este tempo mínimo, o candidato poderá levar consigo o caderno de questões; em nenhuma hipótese o candidato poderá levar o cartão resposta para fora da sala, sob pena de eliminação do concurso.
- 5.5.11 O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações dadas pelo aplicador da prova. O não cumprimento dessas orientações poderá causar-lhe prejuízos, inclusive o de anulação da sua prova.
- 5.5.12 Durante a realização da prova, **os três últimos candidatos só poderão sair da sala juntos, após assinatura da ata.**
- 5.5.13 O SESI-RJ reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência e nos mesmos meios de divulgação original.
- 5.5.16 O gabarito estará no site da instituição conforme cronograma exposto neste edital, no item 5.1.

5.6 Da apuração e divulgação dos resultados

5.6.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Faltar a prova;
- Comparecer em local e horários diferentes daqueles estabelecidos para realização da prova;
- Tentar manter comunicação com outros candidatos ou apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo;
- Ausentar-se do local de prova sem prévia autorização.

5.6.2 As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.

- 5.6.3 Será aprovado o candidato que **obtiver nota igual ou superior à nota de corte** (mencionada no item 3.1 deste edital). O candidato que não obtiver a pontuação conforme subitem acima, será automaticamente reprovado no processo seletivo.
- 5.6.4 Os candidatos aprovados serão classificados para as vagas conforme a ordem de prioridade explicitada no edital (item 3.1). Sendo assim, serão primeiro classificados os alunos do 9º Ano das Escolas SESI-RJ, em seguida os dependentes de industriários ou ex-industriários com vínculo até três anos antes da data de publicação do edital e, por fim, os candidatos da comunidade em geral.
- 5.6.5 Em caso de empate, a classificação será estabelecida segundo os seguintes critérios, nesta ordem:
- 1º) Maior nota em Ciências da Natureza;
 - 2º) Maior nota em Matemática;
 - 3º) Maior nota em Língua Portuguesa.
- 5.6.6 A lista final de classificados para as vagas estará disponível no endereço eletrônico <http://www.escolafirjansesi.com.br>, e no site da empresa responsável pela execução do concurso, conforme exposto no item 5.1.
- 5.6.7 Caso haja sobra de vagas, em alguma oferta, poderá haver remanejamento dos candidatos aprovados, desde que estes tenham interesse. Isto poderá ser realizado, primeiramente, dentro da mesma unidade escolar em que o candidato está inscrito e aprovado. Em eventual sobra de vagas, sem que haja candidatos em lista de espera, a Firjan SESI pode optar por oferecer remanejamento de outras unidades, a seu critério, observando-se a correlação entre os cursos de Educação Profissional e a proximidade geográfica. Neste caso, ficam mantidos os critérios de aprovação e classificação descritos no Edital. Após matriculado e iniciado o curso, as regras para transferência de alunos são aquelas dispostas no Regimento das Escolas SESI-RJ.

5.7 Interposição de recursos

- 5.7.1 Recursos referentes às questões da prova, bem como relativos ao gabarito oficial divulgado, deverão ser protocolados no site da empresa responsável pela execução do concurso, em link que será divulgado no site www.escolafirjansesi.com.br, no período estabelecido no item 5.1, observando o seguinte roteiro:
- Nome do candidato;
 - Número de inscrição;
 - Questionamento;
 - Embasamento;

5.8 Resultado dos recursos

5.8.1 O resultado dos recursos será divulgado pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição e/ou via site da empresa responsável pela execução do processo seletivo, com previsão de prazo estabelecida no item 5.1.

§ Único - A lista de classificados poderá sofrer alterações em decorrência da eventual procedência do (s) recurso (s) interposto (s).

5.9 Matrícula

5.9.1 A matrícula do candidato classificado é obrigatória e será realizada na unidade escolar Sesi-RJ na qual se inscreveu, devendo estar acompanhado pelo responsável legal, munido de documentação comprobatória (documento de identidade e/ou termo de guarda).

5.9.2 A fim de evitar aglomerações, o comparecimento do candidato aprovado para realização da matrícula deverá obedecer ao agendamento a ser informado, por telefone e por e-mail, pela unidade escolar na qual se inscreveu.

- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e duas cópias dos seguintes documentos, **sob pena de eliminação**:
 - **Carteira de Identidade (frente e verso);**
 - **Certidão de Nascimento;**
 - **CPF** (dispensável caso conste o número do CPF na Carteira de Identidade);
 - **Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental** (emitida até 30 dias antes da data de matrícula) - a não apresentação deste documento impossibilitará a matrícula e acarretará a perda da vaga;
 - **Autodeclaração de baixa renda** (conforme modelo - Anexo I);
 - Estão dispensados da apresentação da Autodeclaração de Baixa Renda
 - Candidatos oriundos da rede pública de ensino que apresentem no ato de inscrição declaração ou histórico escolar que comprove vínculo acadêmico com a mesma;
 - Candidatos oriundos de instituição de ensino privada que apresentem no ato de inscrição declaração comprobatória de condição de bolsista integral;

- Candidatos que comprovem serem membros de família cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- Candidatos que comprovarem serem beneficiários atuais de vagas gratuitas nos serviços sociais autônomos.

§ Único - A matrícula do candidato somente será efetivada com a completude da documentação indicada acima, sob pena de eliminação do candidato.

- 5.9.3 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP Nº1 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito do uso do nome social, o candidato, no ato da matrícula, poderá realizar a solicitação de uso de seu nome social, por meio de seu representante legal, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 5.9.4 O candidato que não se matricular no período estabelecido no item 5.1 perderá sua vaga, sendo, neste caso, convocado o próximo candidato classificado no processo seletivo para preenchimento da mesma.
- 5.9.5 No momento de matrícula, o responsável legal pelo candidato classificado assinará os contratos e receberá material informativo sobre as instituições, com orientações sobre o início do ano letivo de 2024. Caso o responsável legal pelo candidato menor de idade não seja pai ou mãe, a apresentação do termo de guarda é obrigatória, para que o responsável legal realize a assinatura do contrato.

§ Único - O responsável legal, para efetuar a matrícula, deverá estar munido de original e duas cópias de sua identidade, seu CPF (caso não conste no documento de identidade) e um comprovante de residência.

- 5.9.6 Conforme indicado no item 3.11, no caso de pessoa com deficiência (PCD), após a matrícula, será realizada avaliação por equipe multiprofissional, da escola para onde o aluno foi aprovado, para discussão sobre as adaptações e condicionantes necessários à sua participação no Itinerário V (formação técnica e profissional), em face das atividades e riscos envolvidos. Esta avaliação do candidato será realizada presencialmente pela equipe multiprofissional e deverá ser acompanhada pelos responsáveis, a fim de que tomem ciência das estratégias diferenciadas que serão adotadas com vistas ao desenvolvimento do trabalho, podendo inclusive incluir a substituição de atividades práticas por teóricas ou simuladas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Fica assegurado ao Sesi-RJ o direito de cancelar, no todo ou em parte, o presente edital, mediante justificativa, sem que caiba em decorrência deste ato, qualquer indenização aos candidatos.
- 6.2 Fica assegurado ao Sesi-RJ o direito de modificar, no todo ou em parte, o presente edital em decorrência de alguma deliberação legal de órgãos competentes diante do contexto da Pandemia da COVID-19.
- 6.3 O Sesi-RJ reserva-se, também, o direito de cancelar a oferta de turma, caso não seja atingido o **quórum mínimo de inscritos** para os cursos ao final do prazo de inscrição estabelecido, ou questões de força maior.
- 6.4 Fica previsto que diante do contexto da Pandemia da COVID-19, as aulas deste programa de Ensino Médio, mesmo quando originalmente presenciais, poderão ser desenvolvidas em Regime Especial Domiciliar, desde que autorizado pelos órgãos competentes, com aulas on-line, cabendo ao aluno a providência dos recursos tecnológicos necessários ao acompanhamento das aulas (computador/notebook e internet banda larga).
- 6.5 A gratuidade a que fará jus o aluno, compreende a isenção de mensalidades, bem como uniforme (camisas) e livros didáticos a serem utilizados no curso, não havendo, por outro lado, qualquer compromisso da instituição quanto ao financiamento de outros materiais, alimentação ou deslocamento do aluno.
- 6.6 Uma vez finalizadas todas as etapas previstas neste edital, o aluno classificado e matriculado passa a ser regido pelo Regimento Escolar do Sesi-RJ. O aluno matriculado deverá se comprometer a cumprir as disposições do Regimento Escolar do Sesi-RJ, que se encontra disponível nas unidades para consulta, bem como os procedimentos de segurança e de uso dos ambientes educacionais do SENAI-RJ.
- 6.7 O aluno matriculado que evadir do programa sem justificativa relevante não terá direito a nova oportunidade de curso gratuito nas instituições Sesi-RJ ou SENAI-RJ nos próximos 2 (dois) anos.
- 6.8 No período de seis meses, as vagas ociosas de alunos desistentes, transferidos ou evadidos, poderão ser ocupadas por candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação da lista de espera.
- 6.9 O Sesi-RJ declara, estarem cientes dos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se comprometem a abster-se de qualquer conduta que constitua violação às suas disposições, bem como adota procedimentos internos de controle e proteção dos dados pessoais conforme estabelecido na lei.

- 6.10 A Instituição se obriga, em nome de seus colaboradores, bem como por terceiros que venham agir em seu nome, a conduzir suas práticas empresariais e/ou comerciais, durante a consecução do presente edital, de forma ética, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais legislações que versem sobre o tema.
- 6.11 Em relação aos dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis coletados, a Instituição se compromete à:
- Usá-los apenas para os propósitos referentes aos serviços oriundos do processo seletivo de inscrição e matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, que se refere este edital;
 - Tomar as medidas necessárias, levando em consideração os custos e possíveis consequências, para evitar o uso não autorizado, a divulgação, a perda acidental, a destruição ou a danificação dos dados pessoais recebidos;
 - Não divulgar a terceiros quaisquer dados pessoais recebidos, salvo para os fins do presente processo seletivo de inscrição e matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, que se refere este edital, ou para o cumprimento de ordem judicial, ou ainda dever legal da Instituição;
 - Notificar imediatamente ao CANDIDATO sobre o protesto ou pedido de acesso, por qualquer indivíduo, aos dados pessoais recebidos a fim de confirmar a autenticidade do pedido.
- 6.12 O CANDIDATO declara consentir com o tratamento de seus DADOS PESSOAIS para fins de inscrição e matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, que se refere este edital. Declarando ainda estar ciente que o tratamento dos referidos dados é estritamente necessário para a operacionalização do processo seletivo de inscrição e matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, que se refere este edital.
- 6.13 O responsável legal do CANDIDATO declara que está ciente e concorda com o tratamento de dados na forma da cláusula acima descrita, tendo em vista a participação de seu responsabilizado no processo seletivo a que se refere este edital.
- 6.14 A Instituição compromete-se a implementar medidas de segurança para garantir a privacidade, confidencialidade e integridade dos dados pessoais e protegê-los contra divulgação ou acesso não autorizado, bem como de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado. Medidas administrativas, técnicas e organizacionais, são implementadas para cada categoria de informações.

- 6.15 Na forma do artigo 18 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o responsável pelo CANDIDATO, na qualidade titular dos DADOS PESSOAIS do responsabilizado, tem direito a obter da Instituição de forma GRATUITA, após confirmação de sua identidade, mediante requisição escrita encaminhada para o e-mail dpo@firjan.com.br, as seguintes informações:
- a) A confirmação da existência de tratamento;
 - b) O acesso aos seus dados;
 - c) A correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
 - d) A anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
 - e) A portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial de acordo com a regulamentação legal e com exceção dos dados que já tenham sido anonimizados pelo CANDIDATO e/ou seu responsável;
 - f) A eliminação dos seus dados pessoais que tenham sido tratados com base apenas no consentimento, excetuado as hipóteses legais;
 - g) A informação das entidades públicas e privadas com as quais realizou-se o uso compartilhado de dados;
 - h) A informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa do não consentimento ou da sua eventual revogação; e
 - i) A revogação do consentimento já expressado, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)
- 6.16 A Instituição compromete-se a não solicitar ou tratar dados pessoais sensíveis ou metadados, que não sejam estritamente necessários a execução do presente processo seletivo de inscrição e matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, que se refere este edital, sem o prévio consentimento livre e informado, fornecido por escrito, de forma destacada e exclusivamente para finalidade específica e restrita ligada a prestação do serviço.
- 6.17 Os dados pessoais serão preservados enquanto forem necessários para atingir as finalidades dispostas nas informações de inscrição e matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, que se refere este edital, ou em decorrência dos prazos estabelecidos em lei.



Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023

Liana Bueno de Oliveira
Gerente de Educação Básica
SESI-RJ

Edson Melo
Gerente de Educação Profissional
SENAI-RJ

ANEXO I

Modelo referencial para autodeclaração de baixa renda

Eu, _____, (nome completo), portador (a) do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou integrante de família com renda mensal per capita de no máximo 1,5 salários mínimos federal, atendendo assim a condição de baixa renda, conforme premissa para participação do edital especificada no item 1.2 do mesmo. Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em lei.

_____, ____ de _____ de 202__.

(Assinatura do Requerente)

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Língua Portuguesa - Competências

A prova de Língua Portuguesa abordará competências e habilidades referentes ao domínio da língua portuguesa, adequados ao concluinte do ensino fundamental. Os textos verbais / não verbais, literários / não literários serão utilizados para análise de compreensão e reflexão crítico-analítica da linguagem.

- Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo.
- Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao (s) interlocutor (es) e ao gênero do discurso/gênero textual.
- Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada e de construir conhecimentos.

Língua Portuguesa - Conteúdo Programático

A. Leitura, compreensão e interpretação de textos:

- a. Intertextualidade;*
- b. Figuras de Linguagem;*
- c. Tipologia e gêneros textuais;*
- d. Mecanismos de coesão e coerência;*
- e. Pontuação.*

B. Morfologia:

- a. Identificação das classes de palavras;*
- b. Emprego das classes de palavras no sentido do texto;*
- c. Estrutura e formação de palavras;*
- d. Uso dos tempos e modos verbais empregadas nos textos*

C. Sintaxe:

- a. Uso da concordância;*
- b. Regência;*
- c. Relações sintáticas e emprego das vozes verbais de acordo com as variedades linguísticas;*
- d. Conceituação de frase, oração e período;*
- e. Período simples e período composto;*
- f. Orações coordenadas, oração principal e oração subordinada, orações subordinadas e seus valores sintáticos: substantiva, adjetiva e adverbial*

D. Semântica:

- a. Escolha e sentido do vocabulário;*
- b. Denotação e conotação;*
- c. Sinonímia, hiperonímia e hiponímia;*

MATEMÁTICA

Matemática - Competências

A prova de matemática privilegia o pensamento lógico-matemático para a resolução de problemas, avaliando as competências a seguir:

- Compreender os diversos tipos de números, realizar as operações usuais com esses números, estabelecer algumas relações significativas entre eles e, quando necessário e conveniente, ampliar os campos numéricos
- Compreender conhecimentos geométricos e métricos, e utilizá-los na elaboração de argumentos propostos como soluções de problemas do cotidiano.
- Utilizar representações algébricas em resoluções de problemas, identificando variáveis, selecionando operações que podem ser realizadas com essas variáveis e avaliando as possibilidades de soluções, caso existam.
- Interpretar informações de natureza científica e social, realizando inferências, previsões, identificando tendências e tomando decisões a respeito de situações problema, com base em ferramental estatístico e ou probabilístico.

Matemática - Conteúdo Programático

A. Números e Álgebra

- a. Aritmética Básica;*
- b. Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais;*
- c. Contagem;*
- d. Radiciação;*
- e. Porcentagem e Proporcionalidade;*
- f. Equações, Inequações e Sistemas de Equações de 1º Grau;*
- g. Equações de 2º Grau;*
- h. Funções Afins e Quadráticas, e suas representações;*

B. Medida e Geometria

- a. Áreas e Perímetros de Figuras Planas;*
- b. Áreas e Volumes em Sólidos Geométricos;*
- c. Relações Métricas e Trigonométricas em Triângulos;*
- d. Ângulos em Retas, nas Figuras Planas e na Circunferência;*

C. Estatística, Probabilidades e Tratamento da Informação

- a. Leitura e Interpretação de Dados Estatísticos e/ou Probabilísticos;*
- b. Noções de Estatística e de Medidas de Tendência Central;*
- c. Noções de Probabilidade;*

CIÊNCIAS DA NATUREZA

Ciências da Natureza - Competências

- Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico.
- Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza.
- Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.

Física - Conteúdo Programático

A. Mecânica

- a. Descrição do movimento: sistemas de referência; grandezas escalares e vetoriais; posição, velocidade, aceleração; movimento uniforme (MU); movimento uniformemente variado (MUV);*
- b. Leis de Newton e suas aplicações;*
- c. Conservação de energia: trabalho e potência de uma força.*

B. Terra e Universo

- a. Teorias de surgimento do universo, movimentos da Terra, composição, localização e estrutura do Sistema Solar, Sistema Sol, Terra e Lua.*

C. Matéria e energia

- a. Ondas: Cores, luzes, sons e fenômenos*
- b. Fontes e tipos de energia Transformação de energia; Uso consciente e cálculo de consumo de energia elétrica.*
- c. Temperatura, calor, dilatação térmica; mudanças de estado, calorimetria;*

Química - Conteúdo Programático

A. Elemento Químico, estrutura e transformações da matéria.

a. Aspectos quantitativos das transformações químicas; Estrutura da matéria. Átomo: modelos atômicos; partículas elementares; número atômico; número de massa; semelhanças atômicas e iônicas;

b. Classificação periódica dos elementos: famílias e períodos; propriedades periódicas

c. Misturas homogêneas e heterogêneas; Separação de materiais; Transformações químicas. Comparação da quantidade de reagentes e produtos envolvidos nas transformações.

B. Reações e funções químicas: definição, classificação e aplicações (ácidos, bases, óxidos e sais)

Biologia - Conteúdo Programático

A. Vida e Evolução

a. Doenças infecciosas: agentes causadores; endemias, epidemias e pandemias; profilaxia;

b. Doenças parasitárias e carenciais no Brasil: agentes causadores; profilaxia.

c. Evolução biológica: história das ideias, teorias, conceitos, representações e evidências.

B. Seres Vivos e a Ecologia

a. A célula: relação das estruturas e organelas e o funcionamento dos organismos.

b. Fisiologia humana: Sistemas vitais dos animais e vegetais: digestão e absorção dos alimentos; respiração; circulação; sistema nervoso.

c. Bases da ecologia: ecossistemas; cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; poluição e desequilíbrio ecológico. Diversidade de ecossistemas; Fenômenos naturais e impactos ambientais.

CIÊNCIAS HUMANAS

Ciências Humanas - Competências

A prova de Ciências Humanas privilegia o conhecimento científico e suas aplicações cotidianas avaliando as competências a seguir:

- Reconhecer algumas relações sociais, econômicas, políticas e culturais que a sua coletividade estabelece ou estabeleceu com outras localidades, no presente e no passado;
- Identificar as relações de poder estabelecidas entre a sua localidade e os demais centros políticos, econômicos e culturais, em diferentes tempos;
- Utilizar diferentes fontes de informação para leituras críticas;
- Valorizar as ações coletivas que repercutem na melhoria das condições de vida das localidades;
- Compreender a ideia de globalização como um processo histórico - geográfico e a interferência do processo produtivo na atualidade.

História - Conteúdo Programático

- A. As primeiras sociedades:**
 - a. A origem da humanidade*
 - b. O nomadismo e o sedentarismo*
- B. O processo de conquista e independência do Brasil**
 - a. Os Povos indígenas brasileiros*
 - b. O processo de Independência do Brasil*
- C. Iluminismo**
- D. Revolução Industrial e Imperialismo:**
 - a. Industrialização e Imperialismo*
 - b. A Primeira Guerra Mundial*
 - c. Primeira República*
- E. Segunda Guerra Mundial e o pós-guerra: O mundo e o Brasil**
 - a. A emergência do fascismo e do nazismo*
 - b. A segunda Guerra Mundial*
 - c. A Guerra Fria*
 - d. A Era Vargas*
- F. Ética, cidadania e meio ambiente**
 - a. O fim da URSS e a democratização do Leste europeu*
 - b. A Nova Ordem Mundial*
 - c. O Brasil na nova ordem mundial*
 - d. Cidadania e constituição de 1988*
 - e. ONU e Direitos Humanos*

Geografia - Conteúdo Programático

- A. Natureza e Ação Humana:**
 - a. Recursos Naturais*
 - b. Fontes de energia*
 - c. Dinâmica climática*
 - d. Biomas*
- B. Cartografia e População:**
 - a. Coordenadas geográficas*
 - b. Mapas temáticos*
 - c. Movimentos populacionais*
 - d. Imigração e xenofobia*
- C. Globalização e Mundo do Trabalho:**
 - a. Tecnologias e as transformações no mundo do trabalho*
- D. Sistema Solar e o Planeta Terra**
 - a. Movimentos da Terra*
 - b. Atmosfera, clima e tempo*
- E. Regionalização do Brasil**
 - a. Aspectos físicos*
 - b. Aspectos econômicos.*
- F. Continente Africano.**
 - a. Colonização e descolonização.*
 - b. Apartheid.*

ANEXO III - Descritivo dos cursos

Alimentos - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de alimentos, com competências para atuar nos processos de produção e conservação de massas, laticínios, cereais, doces e bebidas, considerando os vários requisitos de controle e sistematização da qualidade, produtividade, segurança alimentar e sustentabilidade.



Campo de atuação

O Técnico em Alimentos pode exercer atividades de supervisão de processos produtivos em empresas, ou empreender seu próprio negócio na área, que possui grande diversificação de oportunidades, tendo em vista as tendências de mercado e os vários tipos de consumidores.



Eixo tecnológico

Produção Alimentícia



Itinerário Formativo

Alimentos e Bebidas

Automação Industrial - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de automação industrial, com competências para a instalação e manutenção de equipamentos e dispositivos de controle em processos industriais, considerando novas tecnologias e condições de qualidade, produtividade e sustentabilidade.



Campo de atuação

O Técnico em Automação Industrial é um profissional que tenderá a ser bastante requisitado, tendo em vista as tendências cada vez mais presentes de automação dos processos produtivos em direção à Indústria 4.0.

Por sua transversalidade pode atuar em quase todos os setores industriais e serviços, como: indústrias de bebida, de papel e celulose, petroquímica, química, automobilística, entre outros.



Eixo tecnológico

Controle e Processos Industriais



Itinerário Formativo

Sistemas Eletromecânicos

ANEXO III - Descritivo dos cursos

Computação Gráfica - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de computação gráfica, com competências para elaborar composição digital, desenvolver projetos de motion graphics, utilizando ferramentas de modelagem 2D e 3D, ilustração, animação e realizar a pós produção digital de áudio e vídeo.



Campo de atuação

O Técnico em Computação Gráfica é um profissional que poderá trabalhar em agências de publicidade e propaganda; emissoras de TV e estúdios de design; estúdios de animação; escritórios de arquitetura e engenharia; departamento de comunicação e marketing de empresas; editoras de jornais, livros e revistas digitais; portais e websites.



Eixo tecnológico

Informação e Comunicação



Itinerário Formativo

Audiovisual

Confeitaria - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de confeitaria, com competências para atuação na produção de produtos de confeitaria, em escala industrial ou não, incluindo o desenvolvendo produtos e elementos de decoração, e considerando os vários requisitos de controle da qualidade, produtividade, segurança alimentar e sustentabilidade.



Campo de atuação

O Técnico em Confeitaria pode exercer atividades de supervisão em estabelecimentos especializados ou empreender seu próprio negócio no segmento, que possuem um amplo mercado.



Eixo tecnológico

Produção Alimentícia



Itinerário Formativo

Alimentos e Bebidas

ANEXO III - Descritivo dos cursos

Desenvolvimento de Sistemas - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de desenvolvimento de sistemas, com competências para desenvolver, programar e integrar sistemas computacionais aplicados ao controle de processos de manufatura industrial, atendendo a normas e padrões de qualidade, usabilidade, integridade e segurança da informação.



Campo de atuação

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será um profissional muito demandado nas várias empresas nos próximos anos, tendo em vista o avanço dos processos de transformação digital e Indústria 4.0.



Eixo tecnológico

Informação e Comunicação



Itinerário Formativo

Sistemas
Eletromecânicos

Design Gráfico - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de design gráfico com competências para coordenar e executar projetos de comunicação visual de mídias impressas e digitais



Campo de atuação

Indústrias, editoras, escritórios de design, empresas de embalagem, de desenvolvimento de jogos, agências de publicidade, entre outros.



Eixo tecnológico

Design



Itinerário Formativo

Produção Cultural e Design

ANEXO III - Descritivo dos cursos

Edificações - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de construção de edificações, com competências para atuar no projeto, planejamento e na supervisão da execução e gestão das obras, considerando novas tecnologias e condições de qualidade, produtividade e sustentabilidade.



Campo de atuação

O Técnico em Edificações pode exercer atividades, sob supervisão, em projetos e obras de edificações em geral, em empresas construtoras, de prestação de serviços especializados, concessionárias de serviços públicos, restauração de edificações, em escritórios de engenharia, de projetos, dentre outros. Pode ainda atuar de forma autônoma em obras de até 80m² de área construída, que não sejam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica.

Empresas de construção, de prestação de serviços especializados, concessionárias de serviços públicos, restauração de edificações, escritórios de engenharia e projetos, entre outros.



Eixo tecnológico

Infraestrutura

Itinerário Formativo

Infraestrutura

Eletrônica - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de eletrônica, com competências para desenvolver, instalar e realizar a manutenção de sistemas eletrônicos, considerando novas tecnologias e condições de qualidade, produtividade e sustentabilidade.



Campo de atuação

O Técnico em Eletrônica pode atuar com sistemas eletrônicos microcontroladores e elétrica de baixa tensão (BT), na integração de sistemas eletrônicos e elétricos e no desenvolvimento de sistemas, entre outras atividades, em indústrias ou serviços especializados.



Eixo tecnológico

Controle e Processos Industriais

Itinerário Formativo

Sistemas Eletromecânicos

ANEXO III - Descritivo dos cursos

Eletromecânica - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de eletromecânica, com competências para realizar a montagem e manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, considerando novas tecnologias e condições de qualidade, produtividade e sustentabilidade.



Campo de atuação

O Técnico em Eletromecânica é um profissional flexível e necessário por sua capacidade de atuação em áreas que conjugam elétrica e mecânica, com oportunidades de trabalho nos vários setores da indústria e serviços, por sua transversalidade.

Considerado pela indústria extremamente flexível e necessário para atuação em locais que envolvam duas grandes áreas: elétrica e mecânica. É uma área com oportunidades em quase todos os setores da indústria e serviços, como: concessionárias de energia elétrica, empresas de manutenção e automação industrial, empresas de refrigeração, de informática, de equipamentos e instalações eletromecânicas, indústria petroquímica automobilística, ferroviárias, entre outros.



Eixo tecnológico

Controle e Processos Industriais

Itinerário Formativo

Sistemas Eletroeletrônicos

Eletrotécnica - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de eletrotécnica, com competências para a elaboração de projetos, instalação e manutenção de sistemas elétricos prediais, industriais e redes de distribuição de energia. Inclui, também, conteúdos sobre novas formas de energia renováveis, automação predial, eficiência energética e sustentabilidade.



Campo de atuação

O Técnico em Eletrotécnica possui oportunidades em quase todos os setores da indústria, serviços, comércio e setor público.

É uma área com oportunidades em quase todos os setores da indústria e serviços, como: empresas de distribuição de energia, metalúrgicas, empresas de energia solar, construtoras civis, indústrias, mineradoras, empresas prestadoras de serviços terceirizados, entre outro.



Eixo tecnológico

Controle e Processos Industriais

Itinerário Formativo

Sistemas Eletromecânicos

ANEXO III - Descritivo dos cursos

Internet das Coisas - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de Internet das coisas com competências para atuar no desenvolvimento e implementações de soluções com sistemas embarcados e sensoriamento para IoT aplicados ao monitoramento e controle automatizado de processos.



Campo de atuação

O Técnico em Internet das Coisas pode atuar em empresas de manutenção industrial, de engenharia de processos, de vendas de componentes, de projetos ou de automação industrial, em empresas integradoras, em fabricantes de máquinas e equipamentos ou, ainda, como profissional autônomo.



Eixo tecnológico

Sistemas
Eletromecânicos



Itinerário Formativo



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de logística, com competências para atuar na implantação e supervisão de atividades logísticas de recebimento, armazenagem e distribuição, com a utilização de recursos informatizados e considerando a racionalização e otimização de processos, bem como os princípios da sustentabilidade.



Campo de atuação

O Técnico em Logística é um perfil profissional que tende a ter bastante mercado no contexto do aumento da venda-online com entrega domiciliar, e outras tendências, como a da logística reversa, voltada para o aproveitamento dos resíduos da produção em embalagens.

Com o crescimento do comércio on-line, a logística se torna cada vez mais importante. A demanda por profissionais especializados e qualificados nessa área é constante, porque a logística está presente em todas as grandes atividades econômicas, sendo especialmente necessária em empresas de médio e grande porte e na indústria em geral e empresas de transportes e comércio eletrônico, lojas, supermercados, entre outros.



Eixo tecnológico

Gestão e Negócios



Itinerário Formativo

Gestão

Controle e Processos
Industriais

ANEXO III - Descritivo dos cursos

Mecânica - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área, com competências para a elaboração, instalação e manutenção de projetos de sistemas de energia renovável, bem como para a gestão do consumo de energia e da eficiência energética.



Campo de atuação

O Técnico em Mecânica possui oportunidades em quase todos os setores da indústria e serviços, por sua transversalidade.

Por sua transversalidade pode atuar em quase todos os setores industriais e serviços como: indústrias de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos, laboratórios de controle de qualidade, manutenção e pesquisa, e empresas de prestação de serviços ligadas ao setor metalmeccânico.

Eixo tecnológico

Controle e Processos Industriais

Itinerário Formativo

Metalmeccânica

Mecatrônica - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de mecatrônica, com competências para atuar no desenvolvimento, implementação e manutenção de sistemas automatizados de manufatura, incluindo modelagem virtual e robótica industrial e considerando novas tecnologias



Campo de atuação

O Técnico em Mecatrônica atua em alguns dos pilares da Indústria 4.0 e tenderá a ser bastante demandado, sobretudo na indústria mecânica e automotiva.

É uma área com oportunidades no setor automotivo e mecânico, como: indústrias automobilísticas, alimentícias, de bens de consumo, petroquímicas e de energia, fabricantes de máquinas e laboratórios de controle de qualidade, entre outros.



Eixo tecnológico

Sistemas Eletromecânicos

Itinerário Formativo

Eixo tecnológico

ANEXO III - Descritivo dos cursos

Multimídia - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de multimídia, com competências para o desenvolvimento de comunicação visual para mídias digitais, como elaboração de sites responsivos, blogs e demais mídias, considerando critérios de navegação e usabilidade.



Campo de atuação

O Técnico em Multimídia pode atuar em escritórios de web design, editoras, agências de publicidade e marketing digital e produtoras de conteúdo para mídias digitais.

Agências, indústrias, empresas de tecnologias, editoras de jornais e revistas on-line, entre outros.



Eixo tecnológico

Produção Cultural e Design



Itinerário Formativo

Design

Planejamento e Controle de Produção



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de planejamento e controle da produção, com competências para empregar métodos de planejamento, programação e controle na produção industrial, preservando os requisitos de qualidade e de consumo de acordo com normas, padrões e especificações dos produtos



Campo de atuação

O Técnico em Planejamento e Controle da Produção pode atuar em Instituições Públicas, Privadas e do Terceiro Setor; Indústrias e Comércio dos mais variados segmentos que realizem produção seriada.



Eixo tecnológico

Produção Industrial



Itinerário Formativo

Gestão

ANEXO III - Descritivo dos cursos

Produção de Áudio e Vídeo - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área de produção de áudio e vídeo, com competência para captar imagens e sons; realizar ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens; investigar a utilização de tecnologias de tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação; preparar material audiovisual; elaborar fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação de produtos e serviços de comunicação.



Campo de atuação

O Técnico em Produção de Áudio e Vídeo pode atuar em Emissoras de Televisão e de Rádios Educativas, Comunitárias e Comerciais; Estúdios e Produtoras de Vídeo; Agências de Publicidade; Produtoras de Conteúdo para Rádios e Podcast



Eixo tecnológico

Produção Cultural e Design

Itinerário Formativo

Audiovisual

Programação de Jogos Digitais - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área, com competências para desenvolver sistemas para jogos digitais e produzir elementos de multimídia (texto, vídeo, áudio, animações, gráficos) para os mesmos, atendendo normas e padrões de qualidade, usabilidade, interatividade, integridade e segurança da informação.



Campo de atuação

O Técnico em Programação de Jogos, pode atuar em empresas da área o empreender nesse segmento que vem tendo grande expansão atualmente.

Empresas de desenvolvimento de jogos, instituições de educação, agências de publicidade e propaganda, estúdio de animação, entre outros.



Eixo tecnológico

Tecnologia da Informação - TI

Itinerário Formativo

Informação e Comunicação

ANEXO III - Descritivo dos cursos

Segurança do Trabalho - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área, com competências para executar ações de prevenção, monitorar processos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho, considerando normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador.



Campo de atuação

O Técnico em Segurança do Trabalho possui uma atuação transversal nas várias áreas e pode ter oportunidades em todos os tipos de empresas, em especial indústrias.

Empresas privadas, públicas e em diversos segmentos, como: construção civil, indústrias, aeroportos, hospitais, instituições de ensino, comércio (atacadista ou varejista), comércios de pequeno porte, empresas de mineração ou extração de gás e petróleo, concessionárias, entre outros.



Eixo tecnológico

Segurança



Itinerário Formativo

Controle e Processos Industriais

Sistemas de Energia Renovável - 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área, com competências para a elaboração, instalação e manutenção de projetos de sistemas de energia renovável, bem como para a gestão do consumo de energia e da eficiência energética.



Campo de atuação

O Técnico em Sistemas de Energia Renovável pode ter oportunidades em empresas de projeto, instalação, operação, montagem e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de fontes renováveis de energia, que ofereçam serviços para indústrias, empresas de comércio e serviços ou setor público.

Empresas de projeto, instalação, operação, montagem e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de fontes renováveis de energia, entre outros.



Eixo tecnológico

Infraestrutura

Itinerário Formativo

Vestuário- 1.200h



Descrição

O Curso visa habilitar o participante como técnico de nível médio da área, com competências para atuar nos processos de implementação e supervisão de processos produtivos do vestuário e participar no desenvolvimento de produtos, de acordo com os padrões estabelecidos pela empresa e considerando normas técnicas e princípios de gestão da qualidade e sustentabilidade.



Campo de atuação

O Técnico em Soldagem pode atuar em várias indústrias, sobretudo mecânicas, construção naval, automotiva e inclusive na construção civil.



Eixo tecnológico Eixo tecnológico

Produção Industrial

Itinerário Formativo

Design